

## ATA DE REUNIÃO EXTRAÓRDINÁRIA CONJUNTA

 CÓDIGO:
 FQ-COTEC-008-04

 DATA EMISSÃO:
 27/04/2012

 DATA REVISÃO:
 01/04/2013

 ITEM NORMA:
 7.2

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT) E DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP) NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo nono (19º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dezoito horas e dez minutos (18h10min), nos auditórios n.ºº 02 e 04, Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, realizou-se a trigésima oitava (38ª) Reunião Conjunta das Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes deputados: Membros da COFT - JúlioCésar Filho, Antonio Granja, Roberto Mesquita, Walter Cavalcante, Elmano Freitas, Evandro Leitão e Audic Mota e Membros da CTASP: JúlioCésar Filho, Antônio Granja, Walter Cavalcante e Audic Mota. Ainda esteve presente a deputada Rachel Marques. Presidiu a reunião o deputado JúlioCésar Filho que, constatando número regimental, deu início a presente Reunião com a aprovação das Atas da 35ª, 36ª e 37ª Reuniões Conjuntas. Em seguida o Senhor Presidente submeteu à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: Proposição n.º 100/2016, oriunda da Mensagem n.º 5/2015 de autoria do Tribunal de Justiça que "Dispõe sobre despesas processuais devidas ao Estado do Ceará". Emenda Aditiva n.º 1 de autoria do Deputado Agenor Neto que "Adiciona o Parágrafo 2º ao art. 2º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem do Tribunal de Justiça n.º 5/2015". Emenda Aditiva n.º 2 de autoria dos Deputados Audic Mota e Carlos Matos - "Acrescenta o § 1º, ao artigo 2º e renumera o Parágrafo Único para Parágrafo 2º, através do Projeto de Lei 100/2016, oriundo da Mensagem 5/2016". Emenda Modificativa n.º 3 de autoria dos Deputados Audic Mota e Carlos Matos que "Modifica o anexo único - custas judiciais - tabela I - das causas em gerais disposto no Projeto de Lei 100/2016, oriundo da Mensagem 5/2016". Emenda Aditiva n.º 4 de autoria dos Deputados Elmano Freitas, Rachel Marques, JúlioCésar Filho, Moisés Braz e Walter Cavalcante - "Esta Emenda adiciona o art. 17 à Mensagem 100/16", Emenda Modificativa n.º 5 de autoria dos Deputados Rachel Marques, José Albuquerque, Júlio César Filho, Elmano Freias, Moisés Braz, Antonio Granja e Walter Cavalcante - "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará". O Senhor Presidente designou relator da Mensagem o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo concedido pedido de vista pelos deputados Roberto Mesquita, Audic Mota. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jamilys Monte Castro, Assessora da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, lavrei a presente Atà que, após tida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

ASSESSORA – JAMILYS MONTE CASTRO	Fricado
DEPUTADO JÚLIOCÉSAR FILHO	<i>f</i> .
DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA	a.g.

DEPUTADO WALTER CAVALCANTE
DEPUTADO ROBÉRIO MONTEIRO
Minde
DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
DEPUTADO ELMANO FREITAS
DEPUTADO ROBERTO MESQUITA

Continuação da Ata da Trigésima Oitava (38ª) Reunião Conjunta - Dia 19/10/2016

Av. Desembargador Moreira, 2807 i Dionisio Torres i CEP; 60170,900 i Fortaleza - Ceará. DISQUE ASSEMBLEIA 0800 280 2887